DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 043, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"REGULAMENTA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE REGINOPOLIS"

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A aquisição de bens e serviços, não contínuos e não aplicáveis ao procedimento licitatório, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Reginópolis, somente estará autorizado, mediante a entrega de autorização de compras, emitida pelo Departamento de Compras do município.

Art. 2° O servidor público municipal, deverá solicitar a aquisição de bens e serviços, justificando a necessidade, para que o Departamento de Compras, possa emitir a autorização.

Art. 3° A autorização de compras, assinada pelos responsáveis do Departamento de Compras, deverá constar número do pedido, cadastro completo do fornecedor e descrição de itens.

Art. 4° A nota fiscal, desacompanhada da autorização de compras, emitida pelo Departamento de Compras, não será aceita, para fins de pagamento.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 24 de maio de 2022.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 129 / 2022.

De 24 de maio de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **MÔNICA PEREIRA LIMA DE SOUZA**, ocupante do emprego público Servente, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **AUXILIAR DOCENTE – PEB I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para atendimento de demanda, relacionada as atividades de escola inclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MÔNICA PEREIRA LIMA DE SOUZA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2022
PROCESSO N° 047/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/06/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, 24 DE MAIO DE 2022.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 015/2022 DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e

pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos, realizada no dia 03/03/2022, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, realizada no dia 11/04/2022, às 09h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a**EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 62.122.593/0001-16, com sede na Alameda das Bauhinias nº 1-33 – Bairro Parque Residencial Paineiras – CEP 17.018-343 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 1.272.441,15 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 002/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 24 DE MAIO DE 2022.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS.
1 8ª LEGISLATURA - 2021 A 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022.
De: 16 de maio de 2.022.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Reginópolis referente ao exercício financeiro de 2018 – TC-004279.989.18.0".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE **REGINÓPOLIS**, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, conforme inciso VII do artigo 13 c/c §2º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Reginópolis referentes ao **Exercício Financeiro de 2018**, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo nº TC-004279.989.18.0, atendido todo procedimento regimental.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "3 de Abril".
Reginopolis, 16 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA.
Presidente.

CLODOALDO CAETANO DE AZEVEDO
1º Secretário.

EDINELSON APARECIDO BUENO
2º Secretário.

Publicado e afixado no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 – Fone/Fax: (14) 3589-9300 – CEP 17190-025 – REGINÓPOLIS – SP –
E-mail: secretaria@camarareginoplis.sp.gov.br